



Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 04.837.539/0001-50

INDICAÇÃO N° 046/2018

Ao Plenário da Câmara Municipal

Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, Presidente desta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que, após leitura em Plenário, seja encaminhado ofício ao Senhor João Eustásio, Digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE:**

- que seja estudada a possibilidade de disponibilizar transporte a estudantes de ensino superior (Educação à Distância), uma vez de dois em dois meses, na cidade de Andrelândia/MG.

JUSTIFICATIVA:

Esses alunos fazem graduação em faculdade de ensino à distância. Uma vez, de dois em dois meses, é necessária a presença na cidade de Andrelândia, onde as provas são aplicadas.

Sabendo que a administração municipal tem a educação como um dos pilares, esperamos que a sugestão contida nesta proposição mereça a proverbial atenção do Poder Executivo Municipal e possa ser acatada.

Sala de Reuniões “Sebastião Hipólito Pio”, 28 de setembro de 2018.


Valmir de Oliveira Santos
Presidente da Câmara